

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.03/CLHO-02908**

**BASE LEGAL:** Art.65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**TIPO: ADITIVO DE VALOR.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J E CONSULTORIA EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secetário Municipal de Educação, Sr. Antônio Francisco Lopes, CPF nº 760.146.903-44

**CONTRATADA:** J E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, situado na Rua Sebastião Barbosa, 56, Andar: 1, Centro, Chapadinha - MA.

**REPRESENTANTE:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar por até 25% do valor do contrato nº 107/2021 do Pregão Eletrônico nº 030/2021 tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção de Ar condicionado, bebedouro, freezers e geladeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (18000 BTUS)	70	UNIDADE	R\$ 148,00	R\$ 10.360,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (24000 BTUS)	20	UNIDADE	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (30000 BTUS)	20	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (48000 BTUS)	2	UNIDADE	R\$ 266,00	R\$ 532,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (9000 BTUS)	71	UNIDADE	R\$ 96,00	R\$ 6.816,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (7000 BTUS)	3	UNIDADE	R\$ 81,00	R\$ 243,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA GELADEIRA	50	UNIDADE	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA FREEZER	70	UNIDADE	R\$ 288,00	R\$ 20.160,00
<b>V. TOTAL</b>					<b>R\$ 50.790,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do referido Contrato sofre um acréscimo de até 25%, equivalente a R\$ 50.731,00 (Cinquenta Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 304.386,00 (Trezentos e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED  
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500100100 Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Educ.

0901 FUNDEB  
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 29 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
J E CONSULTORIA EIRELI  
CONTRATADA

*Francisco Eduardo Bezerra Viana*  
CPF: 477.631.404-53  
Sócio Administrador